



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2013

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA A DESONERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1.º.** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a desoneração dos medicamentos.
- Art. 2.º.** A Comissão será composta de 05 (cinco) membros, nomeados na forma do § 4.º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3.º.** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO**  
Vereador - PSD

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador - PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES José Carlos de Souza Alexandre Cobra C. N. Vêncio e Luciano	Câmara Municipal de Assis, 16/09/13	Chefe do Departamento do Legislativo
---	-------------------------------------	--------------------------------------



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Recentemente assistimos o gigante se levantar e sair as ruas com o lema "Vem pra Rua", onde o estopim das manifestações foram as altas taxas cobradas no transporte público.

Quem nunca precisou comprar remédios!!!

A carga tributária incidente sobre os remédios aqui no Brasil é a mais alta do mundo. De acordo com dados do IBGE, 55% da população, principalmente as classes mais necessitadas, não podem pagar pelos medicamentos que necessitam.

Apesar do remédio ser um produto de primeira necessidade, a carga tributária paga é de 33,8%. Mais da metade desse percentual (17,34%) é de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

O Brasil está desalinhado com o mundo inteiro. Em países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, por exemplo, a tributação é zero para medicamentos. Portugal, Holanda, Bélgica, França, Suíça, Espanha e Itália cobram, no máximo, 10%. A média mundial fica na casa de 6,3%. Isso mostra o quanto o Brasil está desalinhado com o mundo inteiro.

Com o intuito de reduzir esta carga tributária, recentemente foi lançada a Frente Parlamentar Nacional e a Frente Parlamentar Estadual da Desoneração dos Medicamentos composta por mais de 200 Deputados e Senadores.

A saúde pública do Brasil está muito cara para a população. O remédio é um item de necessidade básica, mas que muitas pessoas acabam não conseguindo comprar devido ao preço. O governo reduz impostos de outras áreas e, portanto, deveria diminuir de setores essenciais como a saúde.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Com o objetivo de levantar uma mobilização sobre o tema em toda nossa cidade, estamos propondo esta Comissão de Assuntos Relevantes para a Desoneração dos Medicamentos, para discutir e sensibilizar a comunidade assisense e colher assinaturas para encaminhar à Presidente Dilma e ao Governador do Estado de São Paulo.

Vamos fazer a nossa parte, mobilizar nossa cidade, fazer um abaixo-assinado e levar a discussão para o Congresso Nacional, pois o Brasil é o campeão em incidência tributária sobre os remédios.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO**  
Vereador – PSD

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador - PSD